



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE TAQUARAL -SP  
CNPJ: 01.610.390/0001-84

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 002/2019**

*"Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 002/2019".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARAL, ESTADO DE SÃO PAULO, LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc., com a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público - CECP especialmente nomeada pela portaria nº 106/2019, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do **Concurso Público nº 002/2019**.

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

A validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, contados da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a um critério da prefeitura Municipal de Taquaral, nos termos da Constituição Federal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço [www.ibraspconcursos.com.br](http://www.ibraspconcursos.com.br).

Taquaral, 19 de agosto de 2019.

**LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL**  
**Prefeito Municipal**

**Adriana Germano**  
**Presidente da Comissão Especial do Concurso Público**